



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 66º/2026.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS. PARA A ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
236	4	1	10	301	1003	2.043	3.3.90.30	131	Estadual	790,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIO DE MEDICAMENTOS VITORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.770.337/0001-06, estabelecida no endereço RUA GUARDA MOR, -, 0, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR - PROTETOR SOLAR DE USO		2,00	UN	35,50	35,50
1/2	PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR - PROTETOR SOLAR DE USO		11,00	UN	50,00	50,00
1/3	REPELENTE 100 ML		13,00	UN	13,00	13,00
					TOTAL VENCEDOR	790,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 19/03/2026.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor